



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 10 de Maio de 2022

Ed. nº 595

PÁG. 1

### DECRETO Nº 54/2022

**Súmula:** “Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre”.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 172/2010, e demais leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes segmentos e membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2021/2023:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

#### **1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Titular: Lais Barbara dos Reis

Suplente: Daniele Barreto

#### **2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS**

Titular: Izabel Luzia Taciussi

Suplente: Adriana Casaroto Alcantara

#### **3. PASTORAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Titular: Rosa Maria Fujii

Suplente: Renato Alves Ferreira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 10 de Maio de 2022

Ed. nº 595

PÁG. 2

#### 4. ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE RANCHO ALEGRE

Titular: Michael Gonçalves da Silva

Suplente: Victor Hugo da Silva Firmino

#### 5. ABONOVAS

Titular: Izaltino Belafronte

Suplente: Adrian de Jesus Aparecido de Camargo

**Art. 2º.** Permanecem nomeados pelo Decreto nº 049/2021 e Decreto nº 103/2021 os demais membros e representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito